

**EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº 029/2017**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para a prestação de serviços de coleta de dados para implementação e/ou adaptação de novas técnicas de restauração ecológica de matas ripárias no Distrito Federal.

**1.** O objeto desta Carta Convite compreende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, tabulação e análise de dados e elaboração de relatórios correspondentes a essas atividades, visando a implementação e/ou adaptação de novas técnicas de restauração ecológica de matas ripárias no Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Convite.

**2.** A Proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica e sua proposta de preço de acordo com o **Anexo II – Modelo de Proposta**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa, por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br), até a data **01 de novembro de 2017**, contendo o que segue:

- 2.1** Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- 2.2** Prazo de validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- 2.3** Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC;
- 2.4** Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em papel timbrado do atestante, comprovando que o proponente por meio de sua equipe técnica já realizou satisfatoriamente serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

**3.** No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- 3.1** Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
- 3.2** Menor preço para pagamento dos serviços e produtos a serem executados;

- 3.3** Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a execução dos serviços;
- 3.4** Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.
- 4.** Os serviços deverão ser prestados no prazo de execução estabelecido no **Termo de Referência - Anexo I**, a contar da assinatura do Contrato.
- 5.** Os pagamentos serão realizados mediante a efetiva entrega de cada um dos Produtos contratados, devidamente atestados pelo Coordenador do Projeto.
- 5.1** Os pagamentos serão efetuados em parcelas conforme a efetiva prestação dos serviços e entrega dos produtos, de acordo com os prazos estipulados no **item 4.1** do Termo de Referência.
- 5.2** Os pagamentos serão efetuados, mediante depósito bancário, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação, na FINATEC, das respectivas notas fiscais, com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
- 6.** Obrigações da Proponente Contratada:
- 6.1** Prestar os serviços por meio de pessoal adequadamente qualificado e capacitado para desenvolver as atividades descritas no **item 2.1** do Termo de Referência, respeitando as exigências estabelecidas;
- 6.2** Cumprir rigorosamente a programação das atividades e entrega dos produtos de acordo com o especificado no Termo de Referência;
- 6.3** Comunicar imediatamente à FINATEC qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis;
- 6.4** Prestar os serviços e entregar os produtos dentro dos parâmetros de qualidade e das rotinas estabelecidas, em observância às necessidades aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 6.5** Guardar absoluto sigilo e confidencialidade a respeito dos dados manuseados ou que vier a ter conhecimento.
- 7.** Todos os produtos e informações advindas dessa contratação serão de exclusiva propriedade da FINATEC, para utilização no Projeto, sendo expressamente proibido à Proponente Contratada repassar os produtos e informações a terceiros.
- 8.** A prestação dos serviços fora das condições indicadas neste Convite implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente Contratada terá 15 (quinze) dias para as correções em conformidade com as especificações exigidas.

**9.** Este Convite será divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br), e afixado aviso de publicação do edital no mural da FINATEC.

**10.** Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC  
Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro  
Edifício FINATEC, Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900  
Telefone: (61) 3348-0513 - E-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br)

Brasília-DF, 27 de outubro de 2017.

Patrícia de Oliveira Loureiro  
Presidente Substituta da Comissão de Licitação.

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CARTA CONVITE Nº 029/2017**

## **1. OBJETO**

---

**1.1** O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, tabulação e análise de dados e elaboração de relatórios correspondentes a essas atividades, visando a implementação e/ou adaptação de novas técnicas de restauração ecológica de matas ripárias no Distrito Federal, conforme descrição dos serviços constantes neste Termo de Referência.

**1.2** A prestação de serviços inerente ao objeto deste Termo visa atender ao desenvolvimento do Projeto “Aquariparia/Pró-Águas: Qualidade de Água em bacias hidrográficas no cerrado, uma ponte da ciência à sociedade”.

## **2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

---

**2.1** Na prestação dos serviços está prevista a execução das atividades e entrega dos produtos a seguir descritos:

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRODUTO</b>
<b>01</b>	Coleta de dados para implementação e/ou adaptação de novas técnicas de restauração ecológica de matas ripárias no CTZL (Centro de Transferência de Tecnologias de Raças Zebuínas com Aptidão Leiteira).	Relatório de implementação e/ou adaptação das novas técnicas de restauração ecológica.
<b>02</b>	Coleta, tabulação e análise dos dados de caracterização da serapilheira do experimento de restauração às margens do córrego Capão Comprido.	Relatório de caracterização da serapilheira como indicador ambiental do processo de restauração ecológica de mata ripária.
<b>03</b>	Coleta, tabulação e análise dos dados de sobrevivência das espécies nativas em experimento de restauração ecológica com manejo de bovinos.	Relatório com a análise da sobrevivência das espécies nativas em experimento de restauração ecológica com manejo de bovinos.

<b>04</b>	Coleta e digitalização dos dados de caracterização do potencial ecológico e potencial de uso das espécies nativas do CTZL (Centro de Transferência de Tecnologias de Raças Zebuínas com Aptidão Leiteira).	Relatório de caracterização do potencial ecológico e potencial de uso das espécies nativas do CTZL.
<b>05</b>	Tabulação e análise dos dados da biomassa de braquiária em experimento de restauração com manejo de bovinos.	Relatório de análise da biomassa de braquiária em experimento de restauração com manejo de bovinos.
<b>06</b>	Análise dos dados de caracterização dos frutos e da taxa de germinação das sementes de espécies de Melastomataceae dos experimentos de restauração ecológica.	Relatório da caracterização dos frutos e da taxa de germinação das sementes de espécies de Melastomataceae dos experimentos de restauração ecológica.
<b>07</b>	Tabulação e análise dos dados dos custos de implantação e manutenção dos indicadores de restauração ecológica de matas ripárias das áreas de estudo.	Relatório da análise dos custos de implantação e manutenção dos indicadores de restauração ecológica de matas ripárias das áreas de estudo.
<b>08</b>	Coleta e análise de dados do potencial de restaurabilidade e uso (PRU) das espécies nativas de mata ripária usadas para restauração.	Relatório de análise de dados do potencial de restaurabilidade e uso (PRU) das espécies nativas de mata ripária usadas para restauração.

### 3. DO LOCAL

3.1 As atividades serão executadas nas seguintes localidades:

ITEM	LOCAL	ÁREA
<b>01</b>	Gama, DF.	As margens do córrego Ponte Alta, CTZL (Centro de Transferência de Tecnologias de Raças Zebuínas com Aptidão Leiteira).
<b>02</b>	Brazlândia e Planaltina (Embrapa Cerrados), DF.	As margens do córrego Capão Comprido e na Embrapa Cerrados.
<b>03</b>	Gama e Planaltina (Embrapa Cerrados), DF.	As margens do córrego Ponte Alta, CTZL e na Embrapa Cerrados.
<b>04</b>	Gama e Planaltina (Embrapa Cerrados), DF.	As margens do córrego Ponte Alta, CTZL e na Embrapa Cerrados.

<b>05</b>	Planaltina (Embrapa Cerrados), DF.	Na Embrapa Cerrados.
<b>06</b>	Planaltina (Embrapa Cerrados), DF.	Na Embrapa Cerrados.
<b>07</b>	Planaltina-DF, Brazlândia-DF e Gama- DF.	Na Embrapa Cerrados.
<b>08</b>	Gama e Planaltina (Embrapa Cerrados), DF.	As margens do córrego Ponte Alta, CTZL e na Embrapa Cerrados.

**3.2** O deslocamento até os locais para a execução das atividades supramencionadas é de responsabilidade integral da **CONTRATADA**.

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

---

**4.1** A **CONTRATADA** deverá cumprir com todas as atividades e elaborar os relatórios requeridos de acordo com o cronograma abaixo a partir da data da assinatura do contrato:

<b>ITEM</b>	<b>PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA</b>
<b>01</b>	04/12/2017
<b>02</b>	03/01/2018
<b>03</b>	02/02/2018
<b>04</b>	09/04/2018
<b>05</b>	04/06/2018
<b>06</b>	02/08/2018
<b>07</b>	02/10/2018
<b>08</b>	02/11/2018

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS**

---

**5.1** Os relatórios devem conter: título, introdução, metodologia, discussões e resultados, assim como as referências bibliográficas.

**5.2** Os relatórios deverão ser entregues em meio digital, no formato Word (docx), por meio eletrônico, ao Coordenador do Projeto, para análise preliminar.

**5.3** Após a validação por parte do Coordenador do Projeto, os relatórios definitivos deverão ser entregues em meio físico e em mídia digital, no formato Word (docx).

**5.4** Os prazos de entrega descritos no item 4.1 somente poderão ser prorrogados, mediante justificativa expressa aceita pelo **CONTRATANTE**.

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**CARTA CONVITE Nº 029/2017**

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone: e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para os serviços e produtos descritos abaixo:

Item	Atividades	Produto	Local de Execução	Valor
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$</b>

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Carta Convite.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa  
(Papel Timbrado da Empresa)